

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 02/2024

*Dispõe sobre o reordenamento das escolas da Rede Municipal de Ensino; indica os Professores excedentes, fixa o quantitativo de vagas abertas por Unidade de Ensino, e de outras Providencias.*

**O Secretário Municipal de Educação, de Uauá-BA, com base em suas atribuições legais e, especialmente o disposto no art. 3º do Decreto nº 266/2014, e**

**CONSIDERANDO**, o Protocolo de Retorno presencial das atividades escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Uauá/BA, para ano letivo de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; que dispõe que a educação é um direito de todos e dever do estado e da família; será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, a qual será preparada para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao processo de reordenamento e qualificação da Rede Municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que o reordenamento das turmas busca dar visibilidade ao excedente de professores, hipótese elencada no art. 22 da Lei n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério);

**CONSIDERANDO** que se faz indispensável a publicitação dos professores identificados como excedentes, cujo objetivo é incentivar o professor nesta situação a concorrer as vagas existentes em outras unidades de ensino da rede municipal;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de publicar as vagas abertas nos quadros das unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino, com a indicação de suas respectivas quantidades e área de formação indicada, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir o processo de reordenamento para o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, a fim de normatizar o início e o término do ano letivo de 2024, nas unidades escolares do Município Uauá/BA;

**Art. 2º.** O processo de reordenamento da Rede Municipal de ensino, visa cumprir os critérios estabelecidos no § 2.º, do art. 22, da Lei Municipal nº 431/2010 e no Decreto n.º 266/2014.

**Art. 3º** As vagas abertas para remoção de professor (a), a pedido ou ex officio, estão dispostas no anexo único desta Portaria.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

**Art. 4º.** Os professores interessados nas vagas deverão protocolar Requerimento Administrativo até as 14h00 do dia 27 de fevereiro de 2024.

**Art. 5º.** cabe à Secretaria Municipal de Educação, por meio da comissão formada, analisar e observará todos os critérios elencados na Lei nº 431/2010 (Estatuto do Magistério Municipal).

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de fevereiro de 2024.

**ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
DECRETO Nº 1.579/2023

---

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

**Prefeitura Municipal de Uauá****PROFESSORES EXCEDENTES**

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH	FORMAÇÃO	LOCAL EXCEDENTE
NEUCINEI SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA	1963	II	20	LETRAS	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO
NEUCINEI SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA	2619	II	20	LETRAS	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO
ISMAEL CARDOSO DANTAS	515	ESPECIAL	20	ESPECIAL	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO (A PEDIDO)
ANTONIO CARLOS G. DAMASCENO	440	I	20	ED. FÍSICA	E.M. NOSSA SENHORA DO DESTERRO (A PEDIDO)
MARIA DAS DORES BISPO	2552	II	20	PEDAGOGIA	APAE (A PEDIDO)
OSVALDO OLIVEIRA GONÇALVES	2465	I	20	MATEMÁTICA	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO
IVANA MARA SILVA SANTANA	486	ESPECIAL	20	HISTÓRIA	E.M. JOÃO HONORATO DE OLIVEIRA (A PEDIDO)

# Prefeitura Municipal de Uauá

## QUADRO DE VAGAS PROVISÓRIAS

DISCIPLINAS	ESCOLAS	AEE - ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PEDAGOGICA/ NORMARL SUPERIOR	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DISCIPLINAS DIVERSAS	TOTAL DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR
	ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGÓRIO – SANTANA	0	3	0	0	0	1	1	0	0	0	5
	ESCOLA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE – PEDRA GRANDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO – LAGOA DO PIRES	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SÁ (ESPAÇO MUNICIPALIZADO) - SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESCOLA MUNICIPAL Nº Sª DO PÉPETUO SOCORRO – CALDEIRÃO DA SERRA	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – SERRA DA CANABRAVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE – CALDEIRÃO DOS LALOUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – CALDEIRÃOZINHO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ MENEZES – SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ATÔNIO – SÍTIO DO TOMAS	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
	ESCOLA MUNICIPAL EDVIRGES CARDOSO – SÃO PAULO	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CONCEIÇÃO – SÍTIO DOS LOIOLAS	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – LAGOA DA PEDRA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO – SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO BATISTA – SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS – CARRANCUDO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO – DESTERRO	0	3	0	0	0	0	1	0	0	1	5
	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES – BENEDEGO DA PEDRA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA – SEDE	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CALDEIRÃO DO ALMEIDA	0	4	0	0	0	0	0	0	0	2	6
	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONORATO DE OLIVEIRA – BARRIGUDA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LAPA – SERRA DOS CAMPOS NOVOS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2

